



ESTADO DO CEARÁ

Lei 770/03

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 4

PROCESSO Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 15/03 de 20 de novembro de 2003

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - (Vereador: Germano Antonio Noronha Neto)

DATA DO DOCUMENTO - 20 de novembro de 2003.

REMETENTE Poder Legislativo

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo

OBSERVAÇÕES - Conceito Título de Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

2ª VIA

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
"Ação e Progresso"

PROJETO DE LEI Nº 15 /03

Concede Título de Cidadania

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará

Decreta:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao sr. **Antonio Edson Carlos dos Santos**, tabelião que é desta Comarca desde o ano de 1979, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de novembro de 2003.


Vereador Germano Antonio Noronha Neto

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
"Ação e Progresso"

O sr. ANTONIO EDSON CARLOS DOS SANTOS, filho do sr. **José Damião dos Santos** e de D. **Maria Carlos dos Santos**, (falecida), nasceu no dia 24 de novembro de 1947, na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, onde viveu sua infância.

Em fevereiro de 1960 saiu para estudar no Seminário de Limoeiro do Norte, onde permaneceu até o ano de 1964, tendo feito o curso de Admissão ao Ginásio e as quatro séries ginasiais.

Em 1965 foi transferido para o Ginásio da Prainha, em Fortaleza, onde cursou os 1º. e 2º. anos do Clássico, curso que equivalia ao Científico.

No final de 1966 deixou o Seminário e voltou para Pereiro, pensando em retornar a Fortaleza e continuar seus estudos.

Impedido em seus objetivos pela má condição financeira de seus pais, passou a lecionar no Ginásio de Pereiro.

Em 1968 foi convidado para lecionar em Alto Santo e ali passou a residir.

Aprovou-se em vestibular para Direito na cidade de Souza, estado da Paraíba, no ano de 1977, onde cursou alguns semestres, transferindo-se depois para Mossoró, estado do Rio Grande do Norte, onde motivos alheios à sua vontade não o deixaram terminar o curso.

Ainda em Alto Santo, classificou-se em concurso público para assumir o 1º. Cartório daquela Comarca recém criada, assumindo o cargo em janeiro de 1973.

Exerceu ambas as atividades, tabelião e professor, até o ano de 1978, quando se desligou do Colégio.

Em 1979, ao ser criada a Comarca de Tabuleiro do Norte, onde reside desde esta data, para este município conseguiu sua remoção, tendo assumido a titularidade do 1º. Cartório em 24 de maio de 1980, onde exerce a referida função notarial.

Em 1980, fez vestibular para Letras, na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, onde recebeu seu diploma de curso superior.

Atualmente é mestrando em Educação Religiosa pela Faculdade Filadélfia, em Fortaleza.

Na área social, é voltado para assistência aos presidiários deste município de Tabuleiro do Norte, sendo também um homem atuante nas atividades religiosas desta paróquia.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Ação e Progresso"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 23/2003.

RELATORA: VER. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 15/03.

PARECER Nº 018/03.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 15/03, de 20/11/2003, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que concede título de cidadão e dá outras providências.

É extremamente legal qualquer vereador propor projeto dessa natureza, quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso município.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário por ser de direito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de março de 2004.

Maria Aldeide de Alencar Lima
Ver. Maria Aldeide de Alencar Lima
Relatora

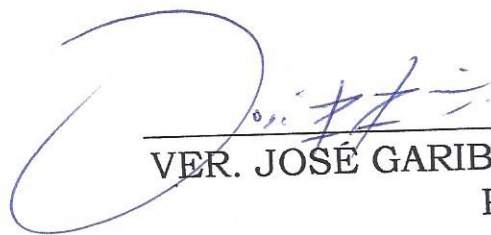
Expediente lido na
Sessão 16/04/04

Secretário(a)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Ação e Progresso"

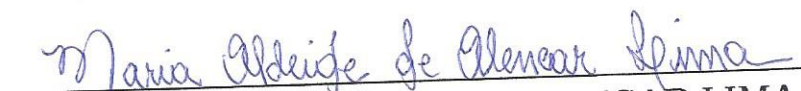
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F



VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Presidente

VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
Relatora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2004.

REFERENTE: 1ª discussão e votação ao Projeto de Lei nº 15/03, de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: Concede Título de cidadania ao Sr. Antonio Edson Carlos dos Santos de autoria do vereador Germano Antonio Noronha Neto.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6.GERMANO ANTÔNIO NORONHA NETO	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				X
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	13			2

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (13) votos favoráveis
(-) votos contra (-) abstenções (2) ausentes
 Discussão – Sessão Ordinária do dia 16/04/2004

José Rosendo Freire
 José Rosendo Freire
 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2004.

REFERENTE: 2ª discussão e votação ao Projeto de Lei nº 15/03, de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: Concede Título de cidadania ao Sr. Antonio Edson Carlos dos Santos de autoria do vereador Germano Antonio Noronha Neto.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1.ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2.CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3.FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4.FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
5.FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6.GERMANO ANTÔNIO NORONHA NETO	X			
7.JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				X
8.JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9.JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10.LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11.MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12.PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13.RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14.RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15.SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			
Total	12			3

RESULTADO:

APROVADO POR (-) unanimidade (12) votos favoráveis
 (-) votos contra (-) abstenções (3) ausentes
 Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/04/2004

José Rosendo Freire
 José Rosendo Freire
 Presidente